

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018
PROCESSO Nº 04905.002037/2017-96

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica em todo território nacional, mediante a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para os equipamentos/ativos de rede pertencente a CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses e com possibilidade de renovação até 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1 – *“8.8.3. Serão aceitos atestados de capacidade técnica cujo objeto seja a venda de equipamentos e os serviços de manutenção prestados como garantia;*

Vale lembrar que o objeto da contratação é prestação de serviços de assistência técnica e não de vendas de equipamentos.

Diante disso pergunto :

Os atestados a serem apresentados terão que ser de assistência técnica, correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA 1 – *“Segue resposta da área técnica para o seu questionamento:*

Não está correto o entendimento. Conforme redação fica claro que serão aceitos atestados de capacidade referente a empresas que prestaram serviço de assistência técnica de equipamentos similares durante o período de garantia.”

Brasília- DF, 30 de outubro de 2018.

ISADORA MARTINS COSTA
Pregoeira